Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 573

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, de acordo com o art. 124, V da Lei Orgânica Municipal propõe a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a REDUZIR a dotação orçamentária, na seguinte conformidade:

01.01.01.031.3112.001.3390	
Aplicações diretas	25.000,00
01.01.01.031.3112.208.3390	
Aplicações diretas	250.000,00
01.01.01.031.1224.2002.3390	
Aplicações diretas	25.000,00
TOTAL da redução	**300.000,00**

ART. 2° - Os recursos ora indicados deverão ser utilizados para suplementações no Órgão 02 - Prefeitura Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 03 de agosto de 2.009.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO CARVALHO FARIA
1° SECRETÁRIO

WILMAR ARANTES JUNIOR
2° SECRETÁRIO

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 04 de agosto de 2009.

_____ Presidente da Câmara.